



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO (SUB
JUDICE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, DE 20
DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento às decisões judiciais exaradas no processo nº 0031588-90.2019.8.08.0024 e Agravo de Instrumento nº 0035461-98.2019.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **convocado** para a Etapa de Entrega de Documentação para fins de classificação (Sub Judice), conforme prescreve o item 19 (7ª Etapa) do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, o candidato descrito abaixo:

Candidato	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Jocimar Neves Ribeiro Júnior	2280046157	00031588-90.2019.8.08.0024 e AI 00354461-98.2019.8.08.0024

Art. 2º A entrega de documentação dar-se-á no dia **27 de maio de 2020 às 14:00 horas no prédio da Diretoria de Recursos Humanos (DRH), setor Divisão de Ingresso (RH5), localizado no Quartel do Comando Geral da PMES (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463.**

Art. 3º O candidato deverá atualizar os seus dados no site da PMES, conforme link disponibilizado no endereço <https://extranet.pm.es.gov.br/ingressocandidato>, bem como fazer uploads de todos os documentos em arquivos digitais, em formato PDF, devendo também imprimir, assinar e entregar os formulários I, II e III, juntamente com a documentação obrigatória, conforme Anexo V do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018.

I – A senha para acesso à pagina PMES “INGRESSO DE CANDIDATOS” será a mesma já utilizada na Etapa de Investigação Social. Caso o candidato tenha esquecido a senha, deverá seguir os passos solicitados na referida página.

Art. 4º O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no ANEXO V do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, originais e respectivas cópias xerográficas, devidamente organizados de acordo com a ordem estrita que está elencada no referido Anexo V, **exceto** os documentos previstos no Art. 5º deste Edital.

Art. 5º O **Comprovante de Exoneração** previsto na alínea “i” do Anexo V do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, juntamente com o **Formulário IV**, não serão exigidos nesta 7ª Etapa. Posteriormente será publicado edital específico convocando os candidatos para cumprimento desta exigência.

Art. 6º O **Comprovante de situação com o serviço militar obrigatório “original”**, de caráter “Definitivo”, previsto na alínea “I” do Anexo V do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, **não será retido** nesta 7ª Etapa. Posteriormente será publicado edital específico convocando os candidatos para cumprimento desta exigência.

Art. 7º Conforme prevê o item 19.5 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, o não atendimento aos itens 19.1, 19.2 e 19.3 implicará na eliminação do candidato do presente concurso.

Art. 8º Conforme prevê o item 23.5 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará na sua eliminação do concurso.

Art. 9º A convocação para a presente etapa **não assegura aos candidatos o direito à matrícula** no Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), tendo em vista que ainda se encontram pendentes outras etapas do concurso.

Art. 10º Fica determinada a obrigatoriedade do **uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID- 19, bem como o comparecimento ao quartel trajando roupas adequadas (calça comprida, camisa de manga e sapatos fechados).

Art. 11º Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral, bem como o fluxo vultoso de pessoas, **não será permitida a entrada de candidato com veículo particular no QCG**.

Art. 12º O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital;

Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 15 de maio de 2020.

Douglas Caus – Cel QOCPM
Comandante-geral da PMES